



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 64/2019

Data: 1º de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, efetue a demarcação de área destinada a embarque e desembarque em frente à sede da antiga Codecar, onde atualmente está a frota da Secretaria Municipal de Saúde, além de viabilizar a instalação de um abrigo coberto para os munícipes que aguardam a partida ou chegada do transporte coletivo, assim como de acessibilidade para cadeirantes e portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os diversos setores desta Municipalidade a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a realização de algumas importantes melhorias.

A sugestão é para que a Prefeitura Municipal efetue a demarcação de área destinada a embarque e desembarque em frente à sede da antiga Codecar, onde atualmente está a frota da Secretaria Municipal de Saúde, além de viabilizar a instalação de um abrigo coberto para os munícipes que aguardam a partida ou chegada do transporte coletivo. Outra necessidade diz respeito a acessibilidade para cadeirantes e portadores de necessidades especiais.

Cumprе ressaltar que semanalmente um grande número de munícipes é atendido pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o transporte para centros maiores de atendimento médico, onde são realizados exames e cirurgias. Mas a falta de um espaço adequado tem gerado algumas dificuldades, que podem ser facilmente sanadas com o atendimento da presente Indicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador